



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Departamento de Obras

1189

ORDEM DE SERVIÇO

PROC. 09.53.09.0180-35

Autorizo a empresa **CONSTRUTORA NM LTDA.**, CNPJ 74.190.620/0001-77, a dar início ao **serviço de Terraplenagem e Contenções** para implantação da Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região no Centro Administrativo da Bahia - CAB a partir do dia 22 de janeiro de 2010. Assinalo, contudo, que se dentro do prazo de 10 dias corridos não houver o Contratado iniciado os serviços, fica, de logo, advertido de que a administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação e execução dos serviços. Seguem anexas a esta Ordem de Serviço as cópias dos seguintes documentos: Diagnóstico Ambiental, Licença Ambiental, Alvará de Terraplanagem, Alvará de Licença, Alvará de Licença Especial Erradicação Autorizada e Atestado de Viabilidade de Tratamento e Destino Final – Resíduos Sólidos Domiciliares.

Salvador, 21 de janeiro de 2010.


Ana Maria Guimarães
Chefe do Dep. de Obras

Recebido 21/01/2010
SILVANO HENRIQUE DE MATEOS SAUTER
